



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1236, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO** para participar da Assembléia Ordinária convocada pela Associação Nacional de Procuradores e Promotores de Fundação e Fins Sociais, a realizar-se na Estância Parque Hotel, no dia 19 de setembro de 2014, a partir das 8h30min, na Cidade de Anápolis/GO.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.200597/14-54;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO** para participar da Assembléia Ordinária convocada pela Associação Nacional de Procuradores e Promotores de Fundação e Fins Sociais, a realizar-se na Estância Parque Hotel, no dia 19 de setembro de 2014, a partir das 8h30min, na Cidade de Anápolis/GO.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á com ônus de diária para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 24/09/14
Tratativa
Michel Akemi Okuyama Lorenzi
T. Administrativo
M. MPDFT